

(CP-1.036/39) Rec. O.B. 631/38-

UV/HLM-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gás Company, Limited, á decisão da Segunda Câmara dêste Conselho anulando a aposentadoria concedida a Giovanni Canterúcio:

CONSIDERANDO que a doutrina da Câmara é verdadeira, mas, na espécie, houve, realmente, extinção de serviço, já tendo havido diversas aposentadorias em casos análogos, da mesma Caixa, homologadas por êste Conselho, através de suas Câmaras, tendo sido o equívoco motivado pela maneira errada por que o interessado requereu o benefício;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para confirmar a concessão da aposentadoria, observado o cálculo do Serviço Técnico Actuarial.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Augusto Paranhos Fontenelle                      Relator

Fui presente a) J. Leonãz de Rezende Alvim                      Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 28/9/39